



Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de
Estado de Cultura e Economia Criativa
Assessoria de Controle Interno - SECEC

PLANO ANUAL DE AUDITORIA - 2026

NOME COMPLETO E OFICIAL DA UNIDADE: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa		
CNPJ: 28.001.394/0001-11		
SIGLA: SECEC	UG: 150100	GESTÃO: 00001
NATUREZA JURIDICA: Administração Publica Direta do Poder Executivo Estadual - Direito Privado	VINCULACAO: Governo do Estado do Rio de Janeiro - GOVRJ	
ENDERECO: Avenida Presidente Vargas, nº 1261 - Centro - RJ		ICEP: 20071-004
TELEFONE: 2216-8500 Ramal: 246		EMAIL: nanci.moraes@cultura.rj.gov.br
PAGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: www.cultura.rj.gov.br		

FUNDO ESPECIAL: Fundo Estadual de Cultura/FEC		
CNPJ: 28.542.993.0001.42		
SIGLA: FEC	UG: 156100	GESTAO: 00007
NATUREZA JURIDICA: O Fundo Estadual de Cultura de natureza contabil especial tem por finalidade prestar apoio financeiro, em caráter suplementar, a projetos culturais, bem como a obras e serviços necessários à recuperação e conservação dos equipamentos culturais da Secretaria de Cultura e Economia Criativa.	VINCULACAO: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	
ENDERECO: Avenida Presidente Vargas, nº 1261 - Centro - RJ CEP: 20071-004		
TELEFONE: 2216-8500 Ramal: 246 EMAIL: EMAIL: nanci.moraes@cultura.rj.gov.br		
PAGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: www.cultura.rj.gov.br		

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao artigo 6º do Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, apresento o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PLANAT da Unidade de Controle Interno - UCI da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa e do Fundo Estadual de Cultura para o exercício de 2026.

O PLANAT tem por finalidade definir as atividades que serão realizadas pela UCI no exercício. Este Plano está organizado em sete seções. Após a introdução, estão descritos o ambiente a ser auditado, a composição da equipe e as atividades para o aprimoramento do pessoal, o detalhamento das atividades, as restrições e riscos associados à execução do PLANAT e comentários acerca da aprovação do plano pela alta administração.

Por meio do PLANAT, incluímos o monitoramento das recomendações emitidas pela própria unidade em auditorias anteriores, as oriundas da Controladoria Geral do Estado -CGE-RJ e das decisões do Tribunal de Contas do Estado -TCE-RJ.

2. DESCRIÇÃO DO AMBIENTE A SER AUDITADO

2.1 Objetivo e missão institucional da entidade:

Objetivo: Ser uma instituição relevante para o setor, o governo, iniciativa privada e a sociedade, afirmando o sentido estratégico da política cultural e ampliando seus resultados.

Missão: Fortalecer as atividades culturais e criativas em todas as 10 regiões, elevando sua contribuição para o desenvolvimento econômico, sociais do Estado.

Visão: Ser uma instituição relevante para o setor, o governo, iniciativa privada e a sociedade, afirmando o sentido estratégico da política cultural e ampliando seus resultados.

Objetivo: formular, implantar e gerir políticas públicas para democratizar o acesso à cultura e garantir a diversidade cultural, considerando a riqueza do patrimônio cultural do Estado.

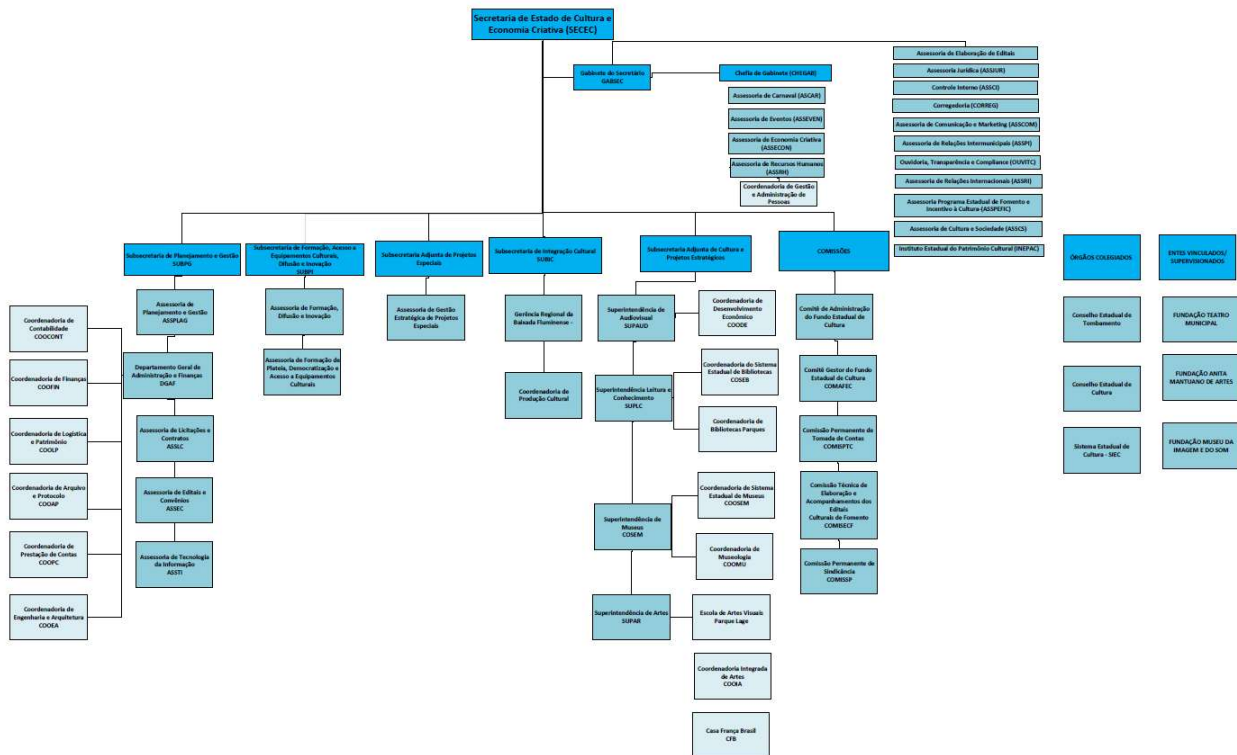
2.2 Leis e Decretos de criação do Órgão, Regimento Interno e Organograma vigente:

- Criação: Decreto nº 13.476 de 06 de setembro de 1989
- Alteração Estrutura: Decreto nº 46.544 de 01 de janeiro de 2019, Decreto nº 46.544 de 01 de janeiro de 2019, Decreto nº 46.653 de 10 de maio de 2019, Decreto nº 47.473 de 04 de fevereiro de 2021, Decreto nº 47.620 de 26 de maio de 2021, Decreto nº 48.710 de 26 de setembro de 2023, Decreto nº 49.592 de 10 de abril de 2025.
- Regimento Interno: Resolução SECEC nº 169 de 06 de outubro de 2021, anexo ao presente processo

2.3 Organograma e Estrutura :

Com base nas legislações vigentes, disponibilizamos o organograma e a estrutura da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC:

ORGANOGRAMA



ESTRUTURA

III- ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA, REPRESENTAÇÃO E ACESSOR

A M E N T O DO SECRETÁRIO:

1. Gabinete do Secretário

1.1 Chefia de Gabinete

1.1.1 Assessoria de Recursos Humanos

1.1.1.1 Coordenadoria de Gestão e Administração de Pessoas

1.1.2 Assessoria de Carnaval

1.1.3 Assessoria de Eventos

1.1.4 Assessoria de Economia Criativa

1.2 Assessoria de Elaboração de Editais

1.3 Assessoria Jurídica

1.4 Controle Interno

1.5 Corregedoria

1.6 Ouvidoria, Transparência e Compliance

1.7 Assessoria de Comunicação e Marketing

1.8 Assessoria de Relações Intermunicipais

1.9 Assessoria de Relações Internacionais

1.10 Assessoria Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura-

PEFIC

1.11 Assessoria de Cultura e Sociedade

1.12 Instituto Estadual do Patrimônio Cultural-INEPAC

IV - ÓRGÃOS DE ATIVIDADES ESPECÍFICAS

2. Subsecretaria de Planejamento e Gestão

2.1 Assessoria de Planejamento e Gestão

2.2 Departamento Geral de Administração e Finanças

2.2.1 Coordenadoria de Contabilidade

2.2.2 Coordenadoria de Finanças

2.2.3 Coordenadoria de Logística e Patrimônio

2.2.4 Coordenadoria de Arquivo e Protocolo

2.2.5 Coordenadoria de Prestação de Contas

2.2.6 Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura

2.3 Assessoria de Licitações e Contratos

2.4 Assessoria de Editais e Convênios

2.5 Assessoria de Tecnologia da Informação

3. Subsecretaria de Formação, Acesso a Equipamentos Culturais,

Difusão e Inovação

3.1 Assessoria de Formação, Difusão e Inovação

3.2 Assessoria de Formação de Plateia, Democratização e Acesso a Equipamentos Culturais

4. Subsecretaria de Integração Cultural

4.1 Gerência Regional da Baixada Fluminense

4.1.1 Coordenadoria de Produção Cultural

5. Subsecretaria Adjunta de Projetos Especiais

5.1 Assessoria de Gestão Estratégica de Projetos Especiais

6. Subsecretaria Adjunta de Cultura e Projetos Estratégicos

6.1 Superintendência de Artes

6.1.1 Coordenadoria Integrada de Artes

6.1.2 Escola de Artes Visuais Parque Lage

6.1.3 Casa França Brasil

6.2 Superintendência de Audiovisual

6.2.1 Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico

6.3 Superintendência Leitura e Conhecimento

6.3.1 Coordenadoria do Sistema Estadual de Bibliotecas

6.3.2 Coordenadoria de Bibliotecas Parques

6.4 Superintendência de Museus

6.4.1 Coordenadoria de Sistema Estadual de Museus

6.4.2 Coordenadoria de Museologia

V - COMISSÕES

Comitê de Administração do Fundo Estadual de Cultura

Comitê Gestor do Fundo Estadual de Cultura

Comissão Permanente de Tomada de Contas

Comissão Técnica de Elaboração e Acompanhamentos dos Editais Culturais de Fomento

Comissão Permanente de Sindicância

VI - ÓRGÃOS COLEGIADOS:

Conselho Estadual de Tombamento

Conselho Estadual de Cultura

Sistema Estadual de Cultura - SIEC

V - ENTES VINCULADOS/SUPERVISIONADOS:

Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro - FTMRJ

Fundação Anita Mantuano de Arte - FUNARJ

Fundação Museu da Imagem e do Som - FMIS

2.4 Fundos vinculados:

- Fundo Estadual de Cultura/FEC

2.5 Relatórios de Auditores Independentes

Não se aplica

2.6 Plano de Trabalho e Execução Orçamentaria:

O Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) 2026, relativo as Unidades Orçamentárias Secretaria de Estado de Cultura - UO 15010 e do Fundo Estadual da Cultura - UO 15610, no montante de **R\$ 76.012.795** e **R\$ 130.520.614** respectivamente, ainda não foi sancionado.

No entanto, disponibilizamos no presente processo os Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, extraído do sistema SIPLAG, com status de aguardando aprovação da PLOA.

Para melhor entendimento, efetuamos um quadro com o resumo das despesas prevista para o exercício financeiro de 2026, detalhado por Programa de Trabalho - PT:

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

UNIDADE: 15010-SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Proposta Setorial PLOA / 2026

UO: 15010 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1700	Total de Recursos Próprios	F	18.811.462
	Transferências Correntes		18.811.462
Recursos Provenientes do Tesouro			57.201.333
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			76.012.795

UO: 15010 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE							
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
							AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13 Cultura		76.012.795	27.420.862	—	29.760.471	18.831.462	—
13.122 Administração Geral		41.256.396	27.420.862	—	13.835.534	—	—
13.122.0002 Gestão Administrativa		41.256.396	27.420.862	—	13.835.534	—	—
13.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário		10.000	—	—	10.000	—	—
ESFERA: F FR: 1.500.100		10.000	—	—	10.000	—	—
13.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		1.055.000	—	—	1.055.000	—	—
ESFERA: F FR: 1.500.100		1.055.000	—	—	1.055.000	—	—
13.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas		9.821.200	—	—	9.821.200	—	—
ESFERA: F FR: 1.500.100		9.821.200	—	—	9.821.200	—	—
13.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais		27.430.862	27.420.862	—	10.000	—	—
ESFERA: F FR: 1.500.100		27.430.862	27.420.862	—	10.000	—	—
13.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		2.939.334	—	—	2.939.334	—	—
ESFERA: F FR: 1.500.100		2.939.334	—	—	2.939.334	—	—
13.391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		143.654	—	—	133.654	10.000	—
13.391.0509 Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura		143.654	—	—	133.654	10.000	—
13.391.0509.4914 Coordenação e Gestão de Museus RJ		53.654	—	—	53.654	—	—
ESFERA: F FR: 1.500.100		53.654	—	—	53.654	—	—
13.391.0509.5784 Implantação do Novo MIS		10.000	—	—	—	10.000	—
ESFERA: F FR: 1.500.100		10.000	—	—	—	10.000	—
13.391.0509.8207 Pesquisa, Docum, Educ, Dif do Patr Histórico		80.000	—	—	80.000	—	—
ESFERA: F FR: 1.500.100		80.000	—	—	80.000	—	—
13.392 Difusão Cultural		34.612.745	—	—	15.791.283	18.821.462	—
13.392.0509 Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura		34.612.745	—	—	15.791.283	18.821.462	—
13.392.0509.1022 Implantação de Cinema		18.811.462	—	—	—	18.811.462	—
ESFERA: F FR: 1.700.212		18.811.462	—	—	—	18.811.462	—
13.392.0509.1027 Modernização dos Equipamentos Culturais		10.000	—	—	—	10.000	—
SECEC ESFERA: F FR: 1.500.100		10.000	—	—	—	10.000	—
13.392.0509.2953 Operacionalização de Biblioteca		3.283.509	—	—	3.283.509	—	—
ESFERA: F FR: 1.500.100		3.283.509	—	—	3.283.509	—	—
13.392.0509.4502 Operacionalizaçã Equipamentos Culturais		4.649.000	—	—	4.649.000	—	—
SECEC							

UO: 15010 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa								
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
ESFERA: F FR: 1.500.100	4.649.000	---	---	4.649.000	---	---	---	---
13.392.0509.4592 Estímulo ao Empreendedorismo Criativo	10.000	---	---	10.000	---	---	---	---
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	---	---	10.000	---	---	---	---
13.392.0509.4704 Escola da Cultura Operacionalizada	5.479.480	---	---	5.479.480	---	---	---	---
ESFERA: F FR: 1.500.100	5.479.480	---	---	5.479.480	---	---	---	---
13.392.0509.4839 Apoio e Fomento à Cultura na Baixada	10.000	---	---	10.000	---	---	---	---
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	---	---	10.000	---	---	---	---
13.392.0509.4842 Apoio à Cultura Viva	10.000	---	---	10.000	---	---	---	---
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	---	---	10.000	---	---	---	---
13.392.0509.4883 Gestão Contínua dos Processos e Equipamentos	1.086.226	---	---	1.086.226	---	---	---	---
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.086.226	---	---	1.086.226	---	---	---	---
13.392.0509.4913 Apoio a Projetos e Obras Literárias	92.000	---	---	92.000	---	---	---	---
ESFERA: F FR: 1.500.100	92.000	---	---	92.000	---	---	---	---
13.392.0509.4915 Acesso à Cultura e Formação de Plateia	949.068	---	---	949.068	---	---	---	---
ESFERA: F FR: 1.500.100	949.068	---	---	949.068	---	---	---	---
13.392.0509.4916 Gestão do Conselho Estadual de Cultura	10.000	---	---	10.000	---	---	---	---
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	---	---	10.000	---	---	---	---
13.392.0509.4917 Difusão Cultural e Promoção de Atividades Ar	112.000	---	---	112.000	---	---	---	---
ESFERA: F FR: 1.500.100	112.000	---	---	112.000	---	---	---	---
13.392.0509.8208 Desenvolvimento do Setor Audiovisual	30.000	---	---	30.000	---	---	---	---
ESFERA: F FR: 1.500.100	30.000	---	---	30.000	---	---	---	---
13.392.0509.8209 Estímulo Prod Cult Territ Flumin e Juventude	70.000	---	---	70.000	---	---	---	---
ESFERA: F FR: 1.500.100	70.000	---	---	70.000	---	---	---	---
TOTAL FISCAL	76.012.795	27.420.862	---	29.760.471	18.831.462	---	---	---
TOTAL GERAL	76.012.795	27.420.862	---	29.760.471	18.831.462	---	---	---

UO: 15010 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS			R\$ (1,00)					
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	57.201.333	27.420.862	---	29.760.471	20.000	---	---
1.700.212	Outras Transf - Conv e Instr Cong- União	18.811.462	---	---	---	18.811.462	---	---
TOTAL GERAL		76.012.795	27.420.862	---	29.760.471	18.831.462	---	---

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

UNIDADE: 15610-FEC - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA

Proposta Setorial PLOA / 2026

UO: 15610 - Fundo Estadual da Cultura				R\$(1,00)
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS				
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
	Total de Recursos Próprios		130.480.614	
1300	Receita Patrimonial	F	9.238.980	
1600	Receita de Serviços	F	3	
1700	Transferências Correntes	F	120.175.000	
1900	Outras Receitas Correntes	F	1.066.631	
Recursos Provenientes do Tesouro			40.000	
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			130.520.614	

UO: 15610 - Fundo Estadual da Cultura								
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
13 Cultura	130.520.614	---	---	119.899.512	10.621.102	---	---	---
13.392 Difusão Cultural	130.520.614	---	---	119.899.512	10.621.102	---	---	---
13.392.0002 Gestão Administrativa	10.000	---	---	10.000	---	---	---	---
13.392.0002.8213 Gestão do Fundo Estadual de Cultura	10.000	---	---	10.000	---	---	---	---
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	---	---	10.000	---	---	---	---
13.392.0509 Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	130.510.614	---	---	119.899.512	10.621.102	---	---	---
13.392.0509.4495 Valorização e Difusão Artístico-cultural	45.909.512	---	---	45.909.512	---	---	---	---
ESFERA: F FR: 1.501.230	45.909.512	---	---	45.909.512	---	---	---	---
13.392.0509.4641 Ações Emergenciais Destinadas Setor Cultural	900.000	---	---	900.000	---	---	---	---
ESFERA: F FR: 1.749.227	900.000	---	---	900.000	---	---	---	---
13.392.0509.4655 Apoio e Fomento à Cultura nos Municípios	30.000	---	---	30.000	---	---	---	---
ESFERA: F FR: 1.500.100	30.000	---	---	30.000	---	---	---	---
13.392.0509.4837 Política Nacional Aldir Blanc de Fomento	83.621.102	---	---	73.000.000	10.621.102	---	---	---
ESFERA: F FR: 1.719.228	83.621.102	---	---	73.000.000	10.621.102	---	---	---
13.392.0509.4840 Integração e Internacionalização da Cultura	50.000	---	---	50.000	---	---	---	---
ESFERA: F FR: 1.501.230	50.000	---	---	50.000	---	---	---	---
TOTAL FISCAL	130.520.614	---	---	119.899.512	10.621.102	---	---	---
TOTAL GERAL	130.520.614	---	---	119.899.512	10.621.102	---	---	---

UO: 15610 - Fundo Estadual da Cultura								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	40.000	—	—	40.000	—	—	—
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	45.959.512	—	—	45.959.512	—	—	—
1.719.226	Transferências Aldir Blanc Fomento à Cultura	83.621.102	—	—	73.000.000	10.621.102	—	—
1.749.227	Aux. Fin. para Ações Emerg Setor Cultural	900.000	—	—	900.000	—	—	—
TOTAL GERAL		130.520.614	—	—	119.899.512	10.621.102	—	—

2.7 Limitações da UCI:

As seguintes limitações foram identificadas no presente momento:

- A equipe é composta por dois servidores, ressaltando que a estrutura do controle interno da secretaria não é dividida por coordenações.

3. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE

Segue a composição da Unidade de Controle Interno da Secretaria:

Quadro 1: composição da equipe de Auditoria

Nome	ID	Função	Tempo a atuação	Formação
Nanci Amancio de Moraes	4333015-0	Assessora Controle Interno	10/05/22	Ciências Contábeis
Patrícia Carneiro de Medeiros	5132393-1	Assistente II	01/06/22	Direito

4. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

Conforme já abordado no item 2.7, a Unidade de Controle Interno (UCI), é composta por uma equipe de 02 (dois) servidores, 01 auditora e 01 assistente.

Desta forma, optamos para o exercício de 2026, um planejamento em responder o determinado na Instrução Normativa AGE Nº54/2025 - que compreenderá os procedimentos de avaliação da gestão e da fiscalização da execução de contratos formais que serão analisados durante o ano, porém responderemos parcialmente e por amostragem essa IN.

A norma publicada em 15 de setembro de 2025 – IN AGE 54/2025, foi encaminhada à gestão pela CI SECEC/CONTIN Nº16 (SEI-180001/003759/2025).

Ressaltamos que, além das atividades incluídas no PLANAT 2026, o Controle Interno mantém as atividades de rotina como: análise de tomadas de contas, análise da prestação de contas do Ordenador da Despesa, suporte e orientação técnicas para diversas áreas da SECEC e FEC, relativo ao controle e boas práticas, notas técnicas, relatórios de adiantamento e descentralização e passivos dos anos anteriores, acompanhamentos das respostas solicitadas pela CGE/RJ e TCE/RJ, relativo a auditorias executadas, acompanhamentos das implantações recomendadas pela CGE/RJ e TCE/TJ, entre outras.

Assim, no PLANAT foram alocadas as atividades de acordo com o nível de prioridade, tendo em vista as limitações supracitadas.

Quadro 2 - Planejamento das Atividades de Auditoria Interna SECEC-2026

Tipo de Atividade	Descrição	Base Legal	Cronograma
PLANAT	Plano Anual de Auditoria	Resolução CGE nº 70/2020	"Prazo de entrega do PLANAT 2026, ate 31/12/2025"
RANAT	Relatório Anual de Atividades	Resolução CGE nº 70/2020	"Prazo de entrega do RANAT 2025: 31/01/2026"
RAA	Relatório Anual de Auditoria	Resolução CGE nº 70/2020 e Deliberação TCE-RJ nº 278/2017	Cronograma a ser definido pela CGE
Patrimônio e Almoxarifado	Verificar os controles, avaliar gestão, patrimonial e análise da prestação de contas	Lei nº 287/79, Decreto nº 7.526-84, Decreto nº 46.223/18, Deliberação TCE 278/17, IN AGE nº 41/17, IN AGE nº 42/17 e demais normativos aplicáveis a matéria ou que venham a entrar em vigor.	Jan/Dez
Licitações e Contratos	A IN AGE 50/22 priorizou a temática de auditoria quanto a: Auditoria Contábil, com o objetivo de validar os saldos contábeis, de modo assegurar que as demonstrações contábeis correspondam com a situação patrimonial, econômica e financeira do Órgão ou Entidade.	IN AGE 50/22. Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/2002, Dec Federal 10.024/19, Decreto nº 31.863/02, Decreto nº 31.864 e demais normativos aplicáveis a matéria ou que venham a entrar em vigor.	Jan/Dez
Pacto RJ 14 Projetos da SECEC	A IN AGE 49/21 priorizou a temática de auditoria quanto a: avaliação da execução dos programas e projetos da SECEC incluídos no PACTO RJ	Decreto 47.849/21, A IN AGE 49/21, Lei 4.320/64, LRF e demais normativos aplicáveis a matéria ou que venham a entrar em vigor.	Não Aplicável.

Quadro 3 – Planejamento das Atividades de Auditoria Interna FEC-2026

Tipo de Atividade	Descrição	Base Legal	Cronograma
Licitações e Contratos Editais (IN AGE 54/2025)	A IN AGE 49/21 priorizou a temática de auditoria quanto a: avaliação da governança, da gestão de riscos e do controle preventivo nas aquisições. Quanto ao Fundo será efetuado o acompanhamento das recomendações da CGE/RJ relativo a auditoria efetuada em 2022. IN AGE 54/2025	IN AGE 49/21. Lei 14.133/21, Lei 10.520/2002, D e c Federal 10.0 24/1 9, e demais normativos aplicáveis a matéria ou que venham a entrar em vigor. PNAB - Lei nº 14.399/2022	Jan/Dez

4. ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES ANTERIORES

Objeto	Motivação do trabalho	Objetivos	Setor
Verificar se há pendência de envio à AGE, de documentação relativa à Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA do Fundo Estadual da Cultura - FEC .	O estabelecido na Deliberação TCE-RJ n.º 278/2017 e na Instrução Normativa AGE n.º 48, de 04 de fevereiro de 2019 (exercício de 2018) e na Resolução n.º 55, de 31 de março de 2020 (exercícios de 2019)	Cumprimento das normas da PCA.	COOCONT
Verificar cumprimento de Determinação do TCE-RJ relativo ao Voto GC-7 – Relatório de Auditoria Governamental Processo TCE-RJ n.º 102.490-2/20 .	O estabelecido no Voto GC-7 – Relatório de Auditoria Governamental de conformidade. Apreciação da legalidade da criação e do provimento de cargos em comissão. Determinações. Monitoramento futuro das ações.	Cumprimento de Determinação do TCE-RJ.	Não Aplicável
Verificar o cumprimento da Determinação do TCE-RJ relativo ao subitem [i] do item II do Voto GC-5 – Relatório de Auditoria Governamental, referente ao Processo TCE-RJ n.º 104.113-4/22 (ACHADO 01) .	O estabelecido no Voto GC-5 – Relatório de Auditoria Governamental de conformidade. Elaborar e enviar ao PRODERJ seu PEDTIC, nos termos da Portaria de Governança de TIC do ERJ e/ou demais normas que venham a ser publicadas pelo PRODERJ, em conformidade aos prazos determinados.	Cumprimento de Determinação do TCE-RJ no subitem [i] do item II	Não Aplicável
Verificar o cumprimento da Determinação do TCE-RJ relativo ao subitem [iii] do item II do Voto GC-5 – Relatório de Auditoria Governamental, referente ao Processo TCE-RJ n.º 104.113-4/22 (ACHADO 02) .	O estabelecido no Voto GC-5 – Relatório de Auditoria Governamental de conformidade. Elaborar e enviar ao PRODERJ seu PEDTIC, nos termos da Portaria de Governança de TIC do ERJ e/ou demais normas que venham a ser publicadas pelo PRODERJ, em conformidade aos prazos determinados.	Cumprimento de Determinação do TCE-RJ no subitem [iii] do item II	Não Aplicável
Verificar o cumprimento da Determinação do TCE-RJ relativo ao Voto GCS-2 – Representação em face de Licitação, referente ao Processo TCE-RJ n.º 106.924-5/22, entretanto, no caso de não existência, informar “Não Aplicável” .	O estabelecido no Voto GCS-2 – Representação em face de Licitação. Acompanhar e informar sobre as contratações realizadas no âmbito das políticas de compras centralizadas e de gestão estratégica de suprimentos, instituídas a partir da edição do Decreto n.º 47.525/21, a fim de evitar possíveis duplicidades de contratações.	Cumprimento de Determinação do TCE-RJ.	Não Aplicável
Acompanhar durante todo o exercício, se há na equipe de servidores da Unidade de Controle Interno - UCI, servidor com graduação contábil e registro ativo no Conselho Regional de Contabilidade. Caso haja, informar o número do referido registro.	O estabelecido na Resolução CFC n.º 1.640, de 18 de novembro de 2021; nos itens 4 - Gestão Financeira e 5 - Gestão Contábil-Patrimonial a serem analisados no Relatório do Controle Interno dos Órgãos/Entidades referentes ao MODELO 3A, previsto nos Anexos da Deliberação TCE-RJ n.º 278/2017; e Inciso II, Art. 1º da Instrução Normativa AGE n.º 50/2022.	Cumprimento das normas contábeis.	ASSCI (CRC/RJ 103228/O-0)
Verificar a disponibilização do RANAT no portal do órgão / entidade, possibilitando o controle social.	Observar o art. 15 da Resolução CGE n.º 70 de 23 de dezembro de 2020 diretrizes da Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, e do Manual de Transparência Ativa da CGE-RJ	Acompanhar o cumprimento das determinações	OUVITC

5. RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS A EXECUÇÃO DO PLANAT.

Para o atingimento das atividades planejadas no item 4, consideramos que as informações requeridas pela Unidade de Controle Interno nesta Secretaria sejam atendidas em tempo hábil para os desenvolvimentos dos trabalhos.

No que tange aos temas relevantes a serem priorizados, pela Instrução Normativa AGE nº 55/2025, a serem contemplados no PLANAT 2026, as restrições do cumprimento das atividades podem ocorrer devido a relação Volume de Trabalho x Tempo x Mão de Obra, visto que a equipe é composta por 02 (dois) servidores que respondem por três (03) Unidades de Controle Interno.

Em relação ao parágrafo anterior, aguarda-se até a presente data a estruturação da unidade de controle interno para o ano de 2026.

6. APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE OU PELO SEU RESPECTIVO DIRIGENTE MÁXIMO.

Submeto o Plano de Auditoria a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa, nos termos do artigo 5º da Resolução CGE nº 70 de 23 de dezembro de 2020, para deliberação quanto a sua aprovação e após envio a AGE.

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **PATRICIA CARNEIRO DE MEDEIROS**
Data: 03/12/2025 11:47:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PATRÍCIA CARNEIRO DE MEDEIROS
Assistente II
Controle Interno
Id. Funcional 5132393-1

Documento assinado digitalmente
 **NANCI AMANCIO DE MORAES**
Data: 16/12/2025 14:19:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NANCI AMANCIO DE MORAES
Auditora Interna
Controle Interno
ID. nº 4333015-0
CRC: 103228/O-0